



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2009

*Resolução nº 13,
de 19.10.2009*

Referenda acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Banco do Brasil S/A.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Fica referendado o acordo de cooperação técnica celebrado em 24 de setembro de 2009 entre o Município de Toledo e o Banco do Brasil S/A, tendo por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela Prefeitura do Município de Toledo de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado "Licitações-e", que possibilita realizar, via internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2009

LUÍS FRITZEN
RELATOR